



RESOLUÇÃO Nº 018/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/04/2012.

Aprova expansão de vaga para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia – Curso de Doutorado.

Maria da Glória M. Wunderlich.
Secretária.

Considerando o contido no Ofício nº 001/12-PBF, de 27 de fevereiro de 2012.

Considerando o contido no Processo nº 1541/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a expansão de 01 (uma) vaga para seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia (PBF)** – Curso de Doutorado, para o ano letivo de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de março de 2012.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)